



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 28 de Agosto 2018.

Portaria nº 094/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.768.434-48 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03(três) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **900,00 (novecentos reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 28 a 29 de Agosto do ano corrente, para participar do Seminário sobre Mortalidade na Infância e Materna, que ocorrerá em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 28 de Agosto de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito